

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE 2016 (Serviços, IGDSUAS e IGDPBF) referente aos recursos repassados pelo Governo Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião plenária ordinária, em 13 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE 2016 – IGD PBF, IGD SUAS e Serviços/Programas**” referente a prestação de contas dos recursos federais do ano de 2016 apresentados pelo Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SUAS WEB com parecer favorável aos seguintes demonstrativos:

- I. Demonstrativo de Gestão do SUAS - IGD SUAS
- II. Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal - IGD PBF
- III. Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de setembro de 2017.


Ricardo Archeti Rodrigues Alves
Presidente do CMAS de Itajubá